

Embu das Artes, 08 de maio de 2024.

Comparecer dia **16 de maio de 2024** às **9h00** ao **Centro Cultural Mestre Assis** localizado no **Largo Vinte e Um de Abril, 29 Centro Embu das Artes SP**, apresentando cópias e originais na ordem descrita na relação abaixo. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato do **Concurso Público 001/2023** para provimento do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MARCENEIRO**.

Classificação	Nome
1º	Edilson Rodrigues
2º	Reinaldo da Silva

Relação de Documentos

02 Fotos 3 X 4 recente;

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia PIS/PASEP;

Cópia Cartão SUS e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Ciclo Vacinal adulto e COVID-19);

Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;

Cópia do COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Cópia do CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO ou CERTIFICADO DE RESERVISTA;

Cópia frente e verso (páginas de identificação – foto e dados pessoais) da CARTEIRA DE TRABALHO;

Cópia do último registro bem como página seguinte em branco da CARTEIRA DE TRABALHO;

Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (com CEP, nome e data);

Cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTÁVEL ou NASCIMENTO se solteiro (a). **Obs.:** Se separado ou divorciado, apresentar certidão averbada.

Cópia da RG/CPF e CARTÃO SUS dos filhos menores de 21 anos;

Cópia da CARTEIRA DE VACINAÇÃO dos filhos menores de 06 anos;

Atestado de ANTECEDENTES CRIMINAIS (Polícia Civil);

Cópia autenticada da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (obrigatória APENAS para Motorista/Fiscal Municipal, Operador de Máquina e GCM);

Cópia do HISTORICO ESCOLAR (para cargos de Nível Fundamental ou Médio);

Cópia autenticada do DIPLOMA E HISTORICO ESCOLAR (para cargos de Nível Superior);



TRABALHANDO
POR VOCÊ

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

Departamento de Gestão de Pessoas

e-mail: deptopessoal@embudasartes.sp.gov.br / 11 4785-3611

Cópia autenticada do REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL. (Somente para cargos que exijam registro)

Atenção!

Documentos em versão eletrônica deverão ser impressos e apresentados conforme descrito acima.